



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 302/2026**

DATA: 02 de Março de 2026.

SÚMULA: Dispõe sobre progressão de nível de servidor efetivo, conforme Plano de Cargos, Carreira, remuneração e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública do Município de Marcelândia -MT- Lei nº 761/2011 e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia em Exercício, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

ART. 1º- De acordo com artigo 44 e §§ da Lei nº 761/2011, fica concedido a partir de 02/03/2026, Progressão Funcional, da **Classe “C” Nível 09 para Classe “C” Nível 10**, a Sra. **Saete de Fátima Gonçalves da Silva**, servidora efetiva no cargo de **Professora**, carga horária 30 horas semanais, matrícula nº 308, admitida em 01/02/1999, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Março de 2026.

**Celso Luiz Padovani**

Prefeito Municipal

**Igor Belusso Casagrande**

Secretário Municipal de Educação

Registre-se e afixe-se